DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0722/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

Objeto: Atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dando oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Total de Recursos: R$ 48.000,00 - Recurso Próprio.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.848/2017 - LZRP, de 28 de novembro de 2.017.

Justificativa: Organização da Sociedade Civil autorizada em lei, nos termos do inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Declaração de Inexigibilidade: em 08/03/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 22/2018
Chamada Publica nº 01/2.018.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 - (Referente à Chamada Pública nº 01/2.018).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ sob n.º 46.186.375/0001-99

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, vencedora dos itens Item-Preço Unit.-Vlr total: 01-R$ 4,60-R$ 2.760,00; 02-R$ 3,09-R$ 1.545,00; 03-R$ 4,25-R$ 1.487,50; 04-R$ 4,40-R$ 17.600,00; 05-R$ 4,03-R$ 806,00; 06-R$ 27,00-R$ 8.100,00; 07-R$ 3,07-R$ 921,00; 08-R$ 2,93-R$ 35.160,00; 09-R$ 3,08-R$ 16.940,00; 10-R$ 2,60-R$ 260,00; 11-R$ 3,23-R$ 1.615,00; 12-R$ 4,43-R$ 1.329,00; 13-R$ 2,93-R$ 1.758,00; 14-R$ 3,11-R$ 6.220,00; 15-R$ 4,60-R$ 1.840,00; 16-R$ 4,85-R$ 1.940,00; 17-R$ 3,93-R$ 1.375,50; 18-R$ 2,63-R$ 920,50; 19-R$ 4,42-R$ 663,00; 20-R$ 4,56-R$ 2.736,00; 21-R$ 2,68-R$ 3.484,00; 22-R$ 3,96-R$ 35.640,00; 23-R$ 3,48-R$ 4.524,00; 24-R$ 3,80-R$ 4.560,00; 25-R$ 17,10-R$ 8.550,00; 26-R$ 3,61-R$ 2.527,00; 27-R$ 7,16-R$ 1.432,00; 28-R$ 9,77-R$ 1.465,50; 29-R$ 3,40-R$ 1.360,00; 31-R$ 3,03-R$ 9.090,00; 32-R$ 4,46-R$ 8.028,00; e 33-R$ 9,73-R$ 1.459,50.

Valor total: R$ 188.096,50.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação: Código-Classificação da Despesa - 02-Executivo - 02 03 04 - Merenda Escolar; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 12.361.0251.2025.0000 - Manutenção da Merenda Escolar – Aplicação Recurso Ensino Fundamental - F.N.D.E. PNAEF; F.N.D.E. Mais Educação

Ensino Médio - F.N.D.E. PNAEM; educação Infantil - F.N.D.E. PNAEC – Creche -F.N.D.E. PNAEP – Pré-Escola.

Cafelândia –SP, 15 de Março de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/2018.

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo n° 722/2018, referente à formalização da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei º 13.019/14, autorizando a formalização do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - APAE, no valor de R$ 48.000,00 - Recurso Próprio.

Cafelândia- SP, 21 de março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no § 1º do artigo 14, da Lei n. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE e 17/06/2013, cujo objeto é a Chamada Pública nº 01/2.018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sendo CONTRATADA a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03, grupo formal, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP.

Cafelândia, 15 de Março de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal